

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

TERMO DE ADESÃO E ACEITE AO PROGRAMA DE EMBAIXADORES EVOLVE

Ao assinalar a opção **“Li e aceito os Termos do Programa de Embaixadores Evolve”**, o participante, doravante denominado **EMBAIXADOR**, declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente as condições abaixo estabelecidas para sua participação no **Programa de Embaixadores Evolve**, promovido pela **EVOLVE**, doravante denominada simplesmente **EVOLVE**.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Embaixadores Evolve tem por objetivo estabelecer uma parceria entre a EVOLVE e criadores de conteúdo, influenciadores e demais participantes selecionados, visando à divulgação da marca, de seus produtos, campanhas, lançamentos e ações promocionais.

A participação no Programa não estabelece vínculo empregatício, sociedade, representação comercial, exclusividade ou qualquer relação distinta daquela expressamente prevista neste Termo.

As condições comerciais, benefícios, produtos, cupons, comissões, metas, campanhas e demais vantagens eventualmente oferecidas ao EMBAIXADOR poderão ser estabelecidas e comunicadas separadamente pela EVOLVE, conforme as regras vigentes para cada ação ou campanha.

A participação do EMBAIXADOR no Programa ocorrerá com plena autonomia e independência, inexistindo qualquer relação de subordinação, controle de jornada, obrigação de cumprimento de horário, exclusividade ou pessoalidade perante a EVOLVE.

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

O EMBAIXADOR terá liberdade para organizar a forma, os horários e os meios utilizados para produção e divulgação dos conteúdos, observadas apenas as condições específicas das campanhas das quais voluntariamente participar e as diretrizes de comunicação e utilização da marca fornecidas pela EVOLVE.

O presente Termo não estabelece obrigação de prestação contínua de serviços, cumprimento de jornada mínima, comparecimento a estabelecimento da EVOLVE ou disponibilidade permanente do EMBAIXADOR.

A participação no Programa não impede o EMBAIXADOR de manter relações comerciais, parcerias ou atividades promocionais com outras empresas ou marcas, ressalvadas eventuais restrições específicas expressamente estabelecidas em determinada campanha e previamente comunicadas ao EMBAIXADOR.

Eventual obrigação de exclusividade somente será válida se formalizada de maneira expressa e específica, indicando seu prazo, alcance e condições.

Cada campanha, ação promocional ou atividade específica poderá possuir condições próprias, que serão previamente comunicadas pela EVOLVE ao EMBAIXADOR por meio físico ou eletrônico.

As condições específicas poderão estabelecer, conforme aplicável, período de vigência, critérios de participação, metas, códigos promocionais, benefícios, produtos, comissões, forma de apuração, condições de pagamento e demais regras da respectiva campanha.

O EMBAIXADOR somente fará jus aos benefícios ou comissões previstos em determinada campanha quando atendidos integralmente os respectivos critérios e condições.

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

A EVOLVE poderá alterar, suspender ou encerrar campanhas futuras, desde que preservados os direitos já constituídos pelo EMBAIXADOR em relação às campanhas concluídas ou às obrigações já cumpridas.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO EMBAIXADOR

Durante sua participação no Programa, o EMBAIXADOR compromete-se a produzir e divulgar conteúdos de forma ética, responsável e compatível com as orientações fornecidas pela EVOLVE, preservando a reputação e a imagem da marca.

O EMBAIXADOR é responsável pelas informações e declarações que divulgar em seus próprios canais, comprometendo-se a não atribuir aos produtos da EVOLVE características, propriedades, benefícios ou resultados que não tenham sido previamente autorizados ou que contrariem a legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à publicidade e divulgação de suplementos alimentares.

Sempre que aplicável, o EMBAIXADOR deverá identificar de forma clara o caráter publicitário da publicação e a existência de sua relação comercial ou promocional com a EVOLVE.

O EMBAIXADOR compromete-se a observar integralmente a legislação aplicável às atividades de publicidade, divulgação e comunicação comercial, incluindo as normas de proteção e defesa do consumidor e as regras aplicáveis à publicidade em redes sociais e plataformas digitais.

O EMBAIXADOR deverá identificar de maneira clara e ostensiva as publicações de natureza publicitária ou promocional decorrentes de sua participação no Programa, sempre que exigido pela legislação ou pelas normas aplicáveis à plataforma utilizada.

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

É expressamente vedado ao EMBAIXADOR realizar alegações de natureza médica, terapêutica, preventiva ou curativa, bem como atribuir aos produtos da EVOLVE propriedades, benefícios ou resultados não expressamente autorizados pela EVOLVE ou não respaldados pelas informações oficiais fornecidas pela empresa.

O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a suspensão imediata da participação do EMBAIXADOR no Programa, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

3. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

Ao aderir ao Programa, o EMBAIXADOR autoriza a EVOLVE, de forma gratuita, não exclusiva e limitada às finalidades de divulgação do Programa e das ações, campanhas e produtos nele relacionados, a utilizar seu nome, nome artístico, imagem, voz, fotografia, vídeos, depoimentos, perfil e identificação nas redes sociais, desde que preservados sua honra, reputação e dignidade.

A autorização abrange os canais próprios da EVOLVE, incluindo site, e-commerce, redes sociais, materiais institucionais, apresentações comerciais, materiais promocionais, campanhas publicitárias e mídia digital e impressa, observados os limites de prazo previstos neste Termo.

A EVOLVE poderá, ainda, divulgar o EMBAIXADOR como integrante, parceiro ou participante do Programa de Embaixadores Evolve durante o período em que permanecer vinculado ao Programa.

A autorização concedida nesta cláusula não implica transferência de titularidade sobre os direitos personalíssimos do EMBAIXADOR, destinando-se exclusivamente à divulgação institucional, comercial e publicitária da EVOLVE e de seus produtos e serviços, no contexto do Programa.

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

A EVOLVE compromete-se a não utilizar a imagem, nome ou voz do EMBAIXADOR de forma que possa atingir sua honra, reputação ou dignidade, nem para finalidade diversa daquela relacionada ao Programa, salvo mediante autorização específica.

A utilização da imagem, nome e voz em novas campanhas publicitárias iniciadas após o encerramento da participação do EMBAIXADOR dependerá de autorização específica, observado o disposto na Cláusula 5.

4. DA LICENÇA DE USO DOS CONTEÚDOS

O EMBAIXADOR concede à EVOLVE licença de uso, não exclusiva, gratuita e limitada aos conteúdos produzidos ou disponibilizados no contexto do Programa, para reprodução, publicação, repostagem, compartilhamento, adaptação, edição, recorte, redimensionamento, inserção de legendas, identidade visual, trilhas e elementos gráficos, bem como para utilização em peças publicitárias e materiais promocionais, desde que preservados o sentido geral do conteúdo, a integridade da manifestação e os direitos de personalidade do EMBAIXADOR.

A autorização compreende o direito de **reproduzir, publicar, repostar, compartilhar, adaptar, editar, recortar, redimensionar, inserir legendas, identidade visual, trilhas e elementos gráficos**, bem como utilizar o conteúdo em peças publicitárias e materiais promocionais, desde que preservados o sentido geral do conteúdo e a imagem do EMBAIXADOR.

A EVOLVE poderá utilizar os materiais em seus próprios canais e também em **campanhas de mídia paga, anúncios patrocinados, impulsionamentos e demais ações publicitárias em plataformas digitais**, inclusive mediante ferramentas disponibilizadas pelas próprias redes sociais.

A presente licença é concedida em caráter não exclusivo, permitindo que o EMBAIXADOR continue utilizando os conteúdos em seus próprios canais.

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

A licença concedida pelo EMBAIXADOR não implica cessão ou transferência da titularidade dos direitos autorais eventualmente incidentes sobre os conteúdos produzidos, permanecendo o EMBAIXADOR titular dos direitos que lhe couberem na forma da legislação aplicável.

A EVOLVE poderá utilizar os conteúdos licenciados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao Programa, à divulgação de sua marca e de seus produtos, inclusive em campanhas publicitárias e mídia paga, observados os limites estabelecidos neste Termo.

Eventual utilização dos conteúdos para finalidade substancialmente diversa daquela prevista neste instrumento dependerá de autorização específica do EMBAIXADOR.

Salvo se estabelecido de forma diversa em campanha ou instrumento específico, a autorização prevista nesta cláusula é concedida sem pagamento adicional pela utilização dos conteúdos pela EVOLVE, considerando-se a autorização parte integrante das condições de participação no Programa.

5. DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO

A autorização para divulgação da condição de EMBAIXADOR permanecerá válida enquanto o participante integrar o Programa.

Os conteúdos produzidos e divulgados durante a participação no Programa poderão permanecer publicados nos canais e históricos digitais da EVOLVE após o encerramento da parceria.

A utilização de imagem ou conteúdo do EMBAIXADOR em **novas campanhas publicitárias ou novos impulsionamentos iniciados após o encerramento de sua participação** dependerá de autorização específica,

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

salvo quando houver condição diversa expressamente ajustada entre as partes.

6. DOS DIREITOS DE TERCEIROS

O EMBAIXADOR declara possuir os direitos e autorizações necessários sobre os conteúdos que disponibilizar à EVOLVE.

Caso o material contenha imagem, voz, obra, música ou qualquer elemento pertencente a terceiros, o EMBAIXADOR deverá assegurar que possui autorização suficiente para sua utilização e para a licença concedida à EVOLVE nos termos deste instrumento.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA UTILIZAÇÃO DA MARCA

O EMBAIXADOR reconhece que a EVOLVE é titular ou legítima licenciada dos direitos relativos às suas marcas, nomes empresariais, logotipos, identidade visual, materiais, conteúdos e demais elementos de propriedade intelectual disponibilizados no âmbito do Programa.

A participação no Programa não confere ao EMBAIXADOR qualquer direito de propriedade ou titularidade sobre as marcas, nomes, logotipos, materiais ou demais elementos de propriedade intelectual da EVOLVE.

O EMBAIXADOR poderá utilizar as marcas e demais elementos disponibilizados pela EVOLVE exclusivamente para as finalidades relacionadas ao Programa, observadas as orientações fornecidas pela empresa.

É vedada a alteração, reprodução ou utilização das marcas da EVOLVE para finalidade diversa da participação no Programa, bem como seu registro ou tentativa de registro em nome próprio ou de terceiros.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

Os dados pessoais fornecidos pelo EMBAIXADOR serão tratados pela EVOLVE em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e demais normas aplicáveis.

Os dados poderão ser tratados para as finalidades necessárias à administração e execução do Programa, incluindo:

- identificação e cadastro do participante;
- análise e gerenciamento de sua participação no Programa;
- comunicação entre a EVOLVE e o EMBAIXADOR;
- envio de produtos, materiais e benefícios relacionados ao Programa;
- gestão de cupons, campanhas, comissões e demais benefícios, quando aplicáveis;
- cumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais e contratuais;
- prevenção a fraudes e proteção dos direitos da EVOLVE;
- gestão e comprovação das autorizações concedidas por meio deste Termo.

A EVOLVE poderá compartilhar os dados estritamente necessários com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na operacionalização do Programa, incluindo plataformas tecnológicas, serviços de logística, marketing, publicidade, hospedagem, armazenamento e processamento de dados, observadas as medidas adequadas de segurança e proteção das informações.

Os dados serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades que justificaram sua coleta e, posteriormente, pelos prazos necessários ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias e ao exercício regular de direitos.

O titular poderá exercer os direitos previstos na LGPD por meio dos canais de atendimento disponibilizados pela EVOLVE.

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

Para os tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito do Programa, a EVOLVE atuará na qualidade de controladora dos dados pessoais, quando assim caracterizada nos termos da legislação aplicável.

O EMBAIXADOR poderá exercer os direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) por meio do canal de atendimento ou contato de privacidade disponibilizado pela EVOLVE.

O EMBAIXADOR declara estar ciente de que determinados dados pessoais poderão ser mantidos pela EVOLVE após o encerramento de sua participação no Programa quando necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos, prevenção a fraudes ou cumprimento de outras finalidades legítimas previstas na legislação aplicável.

9. DA CONFIDENCIALIDADE

O EMBAIXADOR compromete-se a manter absoluto sigilo sobre todas as informações de natureza confidencial a que tiver acesso em razão de sua participação no Programa, incluindo, mas não se limitando a campanhas ainda não divulgadas, lançamentos, produtos, estratégias comerciais e de marketing, condições comerciais, cupons, códigos promocionais, informações sobre clientes, fornecedores, parceiros e demais informações internas da EVOLVE.

As informações confidenciais não poderão ser divulgadas, compartilhadas, reproduzidas ou utilizadas para finalidade diversa da participação no Programa, sem prévia autorização da EVOLVE.

A obrigação de confidencialidade permanecerá vigente mesmo após o encerramento da participação do EMBAIXADOR no Programa, enquanto as informações não se tornarem públicas por meio legítimo e sem violação deste Termo.

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

10. DA RESPONSABILIDADE DO EMBAIXADOR

O EMBAIXADOR será responsável pelos conteúdos, informações e declarações produzidos e divulgados em seus próprios canais, respondendo pela observância da legislação aplicável e pelos direitos de terceiros relacionados aos materiais por ele disponibilizados.

O EMBAIXADOR deverá indenizar a EVOLVE por perdas, danos, custos, despesas e condenações decorrentes de ato ou omissão de sua responsabilidade que resulte em violação de direitos de terceiros ou descumprimento das obrigações assumidas neste Termo, desde que comprovado o nexo entre sua conduta e o prejuízo suportado pela EVOLVE. Não haverá responsabilidade do EMBAIXADOR por informações, materiais, textos ou orientações fornecidas diretamente pela EVOLVE, desde que utilizados sem alteração substancial e em conformidade com as orientações recebidas.

11. DAS COMUNICAÇÕES

O EMBAIXADOR autoriza o envio, para os dados de contato informados no cadastro, das comunicações necessárias à administração e execução do Programa, incluindo informações sobre campanhas, produtos, ações, benefícios, orientações e demais assuntos diretamente relacionados à parceria.

O envio de comunicações publicitárias ou promocionais que não estejam diretamente relacionadas à execução do Programa observará as regras aplicáveis e, quando necessário, será realizado mediante consentimento específico.

12. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

A EVOLVE poderá suspender ou encerrar a participação do EMBAIXADOR caso seja identificado descumprimento deste Termo, utilização inadequada da marca, divulgação de informações falsas ou irregulares, prática capaz de prejudicar a reputação da EVOLVE ou qualquer outra conduta incompatível com os objetivos do Programa.

O encerramento da participação não prejudicará direitos e obrigações constituídos durante a vigência da relação, observadas as regras previstas neste Termo quanto aos conteúdos anteriormente produzidos e publicados.

O EMBAIXADOR poderá solicitar seu desligamento do Programa a qualquer tempo, mediante comunicação à EVOLVE.

O desligamento não prejudicará as obrigações já constituídas até a data de seu efetivo encerramento, inclusive aquelas relativas à confidencialidade, propriedade intelectual, direitos de terceiros, utilização dos conteúdos anteriormente produzidos e demais obrigações que, por sua natureza, devam permanecer vigentes após o encerramento da participação.

Eventuais comissões, benefícios ou valores vinculados a campanhas já concluídas serão apurados de acordo com as regras específicas da respectiva campanha.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo constitui o instrumento que disciplina as condições gerais de participação do EMBAIXADOR no Programa de Embaixadores Evolve, sem prejuízo das condições específicas estabelecidas para cada campanha ou ação promocional.

Qualquer alteração deste Termo será comunicada pela EVOLVE aos participantes e produzirá efeitos para as participações futuras, preservados os direitos e obrigações já constituídos.

	PROGRAMA DE EMBAIXADORES	Versão: 01
		Data Aprovação: 18/08/2026

A eventual tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de obrigação prevista neste Termo não constituirá renúncia, novação ou alteração contratual.

A eventual nulidade ou inexigibilidade de qualquer disposição deste Termo não prejudicará a validade das demais disposições.

Este Termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

Fica eleito o foro da comarca de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo, ressalvadas as hipóteses de competência absoluta previstas na legislação aplicável.

14. DO ACEITE ELETRÔNICO

O EMBAIXADOR reconhece como válida a manifestação de vontade realizada eletronicamente por meio do formulário disponibilizado pela EVOLVE.

O preenchimento dos dados solicitados e a marcação da opção de aceite constituem manifestação expressa de concordância com este Termo, ficando a EVOLVE autorizada a manter os respectivos registros eletrônicos para fins de comprovação da adesão.

Declaro que li e compreendi o Termo de Adesão e Aceite ao Programa de Embaixadores Evolve e concordo integralmente com suas condições, inclusive com as disposições relativas ao uso de minha imagem, nome, voz e conteúdos produzidos no âmbito do Programa e ao tratamento dos meus dados pessoais.